



PORTARIA Nº 315/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor GILBERTO ALVES PEREIRA, Matrícula nº 718, ocupante do Cargo de Vigia, REF. 1, a substituir o servidor WENDEL MENDES GALDINO DA SILVA, Matrícula nº 2.500, ocupante do Cargo de Vigia, REF. 1, durante o período de 06/10/2023 a 15/10/2023, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal